

## **PORTARIA DG/CESFI Nº 068/2019**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

### **RESOLVE**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Interna e Reingresso após abandono, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 1º semestre de 2020, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 03/2019 – UDESC e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

### **INSCRIÇÃO DEFERIDA**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Solicitação</b>
01	Lucca Dagnoni	Administração Pública	Retorno Abandono
02	Juliana Leduc	Administração Pública	Retorno Abandono

### **CANDIDATA APROVADA**

<b>Ordem</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Forma de Ingresso</b>
01	Lucca Dagnoni	Retorno Abandono
02	Juliana Leduc	Retorno Abandono

**As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Ensino de Graduação – CESFI nos dias 20 e 21/02/2020, das 13:00 às 18:00.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 07 de outubro de 2019.

**Professor José Carlos de Souza**  
**Diretor Geral do CESFI**